

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE			<u>81.059.000</u>
	SECRETARIA GERAL			<u>3.280.000</u>
2502.13750216.345	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAUDE	3120.00	00	1.450.000
		3132.00	00	250.000
2502.13752172.023	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS			1.270.000
2502.13754283.329	INFRA-ESTRUTURA EM SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE	3132.00	00	1.030.000
				1.030.000
	SECRETARIA GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3215.02	53	800.000
2503.13752072.917	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ			800.000
				<u>67.260.000</u>
2503.13754281.918	PROJETOS A CARGO DA FUNDAÇÃO SERVICOS DE SAUDE PUBLICA	3211.02	00	70.000
				70.000
	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	4311.01	00	67.190.000
		4311.01	53	3.359.775
2504.13080322.011	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE			63.830.225
				<u>100.000</u>
	DIVISAO DE SEGURANCA E INFORMACOES	3120.00	00	100.000
		3132.00	00	50.000
2506.13291692.003	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A SEGURANCA NACIONAL			50.000
				<u>10.000</u>
	SUPERINTENDENCIA DE CAMPANHAS DE SAUDE PUBLICA	3120.00	00	10.000
		3132.00	00	2.000
				8.000
				<u>10.409.000</u>

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO AO DECRETO N. 93.676

ANEXO I

SUPLEMENTACAO

C7\$ 1.00

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R
2509.13754292.357	CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS	3192.00	53	1.346.000 1.346.000
2509.13754292.358	CONTROLE DA FEBRE AMARELA	3120.00	00	8.100.000 5.500.000
		3120.00	53	2.600.000
2509.13754296.012	CONTROLE DA MALARIA	3192.00	53	963.000 963.000
		TOTAL		81.059.000

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUR EZA DA DESPE SA	FT	V A L O R
	MINISTERIO DA SAUDE			<u>81.059.000</u>
	SECRETARIA GERAL			<u>65.477.615</u>
2502.13090402.005	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3131.00	100	19.590
		4192.00	100	14.900
		4250.00	100	490
2502.13752172.023	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS			4.200
		3131.00	100	1.100.000
		3211.02	100	200.000
2502.13754283.329	INFRA-ESTRUTURA EM SERVICOS BASICOS DE SAUDE	3222.04	100	700.000
				200.000
		3222.04	53	64.358.025
		4314.01	53	60.471.718
2509.13750214.730	SUPERINTENDENCIA DE CAMPANHAS DE SAUDE PUBLICA	4322.01	53	800.000
	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			3.086.307
				<u>10.402.000</u>
2509.13754292.357	CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS	3132.00	100	600.000
				600.000
2509.13754292.358	CONTROLE DA FEBRE AMARELA	3292.00	53	1.346.000
				1.346.000
2509.13754296.012	CONTROLE DA MALARIA	3132.00	100	4.900.000
				4.900.000
		3132.00	53	3.563.000
		3292.00	53	2.600.000
	SECRETARIA NACIONAL DE ACOES BASICAS DE SAUDE			963.000
				<u>5.112.385</u>

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO AO DECRETO N. 93.676

ANEXO II

CANCELAMENTO

CZ \$ 1,00

C C D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R
2516.13750214.730	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4120.00	00	15.000 15.000
2516.13750446.093	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMACOES SOBRE SAUDE	3222.04	53	272.200 272.200
2516.13752176.354	IMPLEMENTACAO DA ACÃO EDUCATIVA	3131.00	00	401.584 400.000
2516.13754292.376	DOENCAS TRANSMISSIVEIS CONTROLAVEIS POR VACINAS	4120.00	100	1.584 784.949 784.949
2516.13754296.006	OPERACIONALIZACAO DA REDE NACIONAL DE LABORATORIOS DE SAUDE PUBLICA	3222.04	00	1.901.539 1.605.833
2516.13754296.158	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	4120.00	00	295.706 140.000 70.000
2516.13754296.418	CONTROLE DE OUTRAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS	4130.00	00	70.000 1.597.113 1.581.403
	SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	4323.01	00	3.500 12.710 60.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO AO DECRETO N. 93.676

ANEXO II

CANCELAMENTO

CZ\$ 1.00

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R
2517.13752172.023	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3132.00	100	60.000 60.000
TOTAL				81.059.000